



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 118 - p. 1

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
CORREGEDORIA	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 644, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.002863/2023-21, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor PEDRO HENRIQUE MACIEL, Agente Administrativo, matrícula nº 4749914, CPF nº 919.666.392-87, lotado na Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação, para participar do Curso de Formação de Polícia Civil do Distrito Federal, no período de 27 de junho de 2023 a 25 de agosto de 2023, em decorrência de sua aprovação no concurso de Agente de Polícia Civil do Distrito Federal, com base no art. 20, § 4º e § 5º da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOENIA WAPICHANA
Presidente

CORREGEDORIA

PORTARIA CORREG/FUNAI Nº 197, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e a Portaria nº 426 de 12 de junho de 2017, com fundamento, ainda, no artigo 76, §1º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022, em face do que consta do Processo nº 08620.009569/2021-88, resolve:

Art. 1º Designar NADIR DA COSTA TAVARES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº6001741, para atuar, em substituição à MAIRA CRISTINA NORONHA PRAZERES, Indigenista Especializado, matrícula SIAPE nº1954752; objetivando dar continuidade ao apuratório, que foi instaurado por meio da Portaria nº 217/CORREG, de 17 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço Funai nº 124, de 22 de julho de 2019; tendo como última recondução a Portaria CORREG/FUNAI Nº 75, de 14 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 51, de 15 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARA LIGIA SOARES
Corregedora Substituta

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 156, DE 21 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000281/2023-05, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora abaixo relacionada para participação do treinamento regularmente instituído "XIV RAM - Reunião de Antropologia do Mercosul", no período de 31 de julho de 2023 a 5 de agosto de 2023, incluindo o trânsito, com base no art. 102 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 18 do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019:

Servidor	Cargo	Matrícula	Unidade
Isadora Spadoni Sguarezi	Indigenista Especializado	3003654	CR-NORDESTE I-AL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiweu - MS

Brasília, 23 de junho de 2023.

Boletim de Serviço da Funai – 118 - p. 2

PORTARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI Nº 157, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.012014/2022-02, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial ao servidor ROLDAN JARA DE ALENCAR, Indigenista Especializado, NS-A-III, matrícula nº 3146222, lotado na Coordenação de Delimitação e Análise da Coordenação-Geral de Identificação e Delimitação da Diretoria de Proteção Territorial desta Fundação, até 11 de agosto de 2023, de acordo com o Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTELLA LIBARDI DE SOUZA
Coordenador(a)-Geral

COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I

PORTARIA CR-NE-I/FUNAI Nº 6, DE 22 DE JUNHO DE 2023

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE I DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Portaria de Pessoal/MPI nº 104, de 20 de abril de 2023, pelo Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Dispensa de Licitação nº 07/2023 (5329351), celebrado entre a Coordenação Regional Nordeste I e a empresa JC Xocó Empreendimentos Eireli CNPJ 28.139.896/0001-03:

Função	Nome	CPF	Lotação
Gestor Titular	Gilberto da Silva	383.062.470-00	SEGAT
Gestor Substituto	José Ferreira Feitosa	325.906.604-72	SEGAT
Fiscal Técnico Titular	Josinaldo Ribeiro da Silva	008.119.574-54	CTL Porto da Folha
Fiscal Técnico Substituto	Daminhão dos Santos	402.726.485-15	CTL Porto da Folha

Art. 2º Os Gestores Titulares e Substitutos, bem como os Fiscais Técnicos Titulares e Substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de Agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 3º Caberá aos gestores e aos fiscais observarem ainda o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa MP nº 05/2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍCERO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Coordenador Regional